

DATA DA LEITURA:		09/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA					
CODIGO		ID 8838		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		00143.11.07.611.2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2025					
ABERTURA		16/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; 7.2.1. READEQUADA C/A.DIGITAL, CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.11.1 A)	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
12.14.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
12.14.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 1.5	VALOR ESTIMADO: R\$ 99.040,00	X				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ				
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI					
12.15.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b) c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
12.15.2.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
	CIM				8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				8.2.11.1 B)	Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa PROTOCOLO ()		X			
12.15.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	BALANÇO					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.16.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.17.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.16.	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS + NF'S + CONTRATOS	PODERÁ				
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.4.	CÓDIGO	PROPOSTA				
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.2.4. (PÁG 8)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
12.17.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição a observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceito para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital". 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					VI. Critério de Julgamento: Menor Preço / LOTE; 9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS; 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante. 9.18. Caso a referida composição de preço seja requerida pelo(a) Pregoeiro(a), a empresa arrematante do item/ lote deverá apresentar a planilha no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação. 10.17. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
							DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.4. / 12.10. / 12.15.5. / 13.1.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.3.1. d)		DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO D	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; g) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
7.3.1. c)	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: saudecompelpmc@gmail.com, Telefone: (71) 3621-6776 / 6655. Pregoeiro(a): Aline Oliveira da Silva Almeida				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				